

PREFEITURA DE ITATIAIA



# 2025 PLANO DE INTEGRIDADE

 (24) 3352-3590

 [controladoria.pmi@itatiaia.rj.gov.br](mailto:controladoria.pmi@itatiaia.rj.gov.br)

 Praça Mariana Rocha Leão, 20,  
Centro, Itatiaia, Rio de Janeiro





# Plano de Integridade

## 2025-2028

### 1. Introdução

A integridade na administração pública municipal é essencial para garantir transparência, eficiência e credibilidade

O Município de Itatiaia, em busca de passos significativos na estruturação de suas políticas de controle da qualidade do uso dos recursos públicos e enfrentamento da corrupção com combate as práticas ilícitas, cria o **Plano de Integridade 2025/2028**. Este plano estabelece diretrizes e estratégias para prevenir e combater corrupção e ilícitos, promovendo uma cultura organizacional ética e responsável.

O governo Brasileiro iniciou as ações através do TCU- Tribunal de Contas da União com ações da CGU – Controladoria Geral da União e criação do ENCCLA – Estratégia Nacional de Combate a Corrupção e à Lavagem de dinheiro e o PNPC – Programa Nacional de Prevenção a Corrupção.

Alem disso o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ através de suas auditorias de controle de aprimoramento das Lei de Acesso à Informação, lei Geral de proteção de Dados e a Lei Anticorrupção aumentou a transparência e as ferramentas de responsabilização de agentes públicos e privados envolvidos em atos ilícitos e a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos introduziu novos aspectos de transparência, controle e responsabilização em contratações públicas .

A CGM – Controladoria Geral do Município de Itatiaia, regulamentada pela Lei nº 913/2018, buscando desenvolver a maturidade institucional com técnicas para lidar com casos que possam ferir a integridade vem aumentando a capacidade de implementação de políticas públicas de repensão de irregularidades com busca de uma administração pública mais preparada para promover uma governança ética e eficiente, alinhada às demandas da sociedade por maior transparência e responsabilização

O Plano de Integridade 2025-2028 envolverá ações que alcançará todas as Secretarias, Autarquias e Fundos do Município e serão formuladas para enfrentar desafios concretos da administração municipal para robustecer a sua integridade, prevenir e combater a corrupção. As ações abarcam iniciativas estratégicas preventivas de aprimoramento da integridade e da



transparência voltadas à promoção de mudanças estruturais e culturais nas instituições públicas municipais.

Partindo da constatação de que o sucesso no combate à corrupção e no fortalecimento da integridade depende do amplo engajamento de todos os órgãos públicos municipais e da sociedade, este Plano adota uma abordagem participativa.

A construção do Plano iniciou com a definição dos seus objetivos até a propositura das ações e conta com a participação direta de todas as unidades administrativas municipais.

Ao final dos anos de 2025, 2026, 2027 e 2028 ocorrerão monitoramento e diante de possíveis vulnerabilidades as adequações, após análise, novas ações estratégicas ocorrerão para contribuir com a redução de riscos.

## 2. Objetivos

A promoção da integridade e o combate à corrupção exigem trabalho contínuo e responsável de todos os órgãos e de todas as esferas do poder público.

O objetivo último deste Plano é aprimorar a instituição pública, melhorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade, fortalecer a confiança dos cidadãos Itatiaense nas instituições públicas, reforçando a democracia.

### 2.1 Propósitos

1-Estruturar uma política de integridade sólida e sustentável com ações de conscientização.

2-Mapear e mitigar riscos de corrupção e irregularidades fortalecendo as atividades de controle interno, correição, ouvidoria e transparência.

3-Implementar ações diretas e indiretas para prevenção e combate à corrupção fortalecendo a instituição para a Integridade com Política de prevenção de conflitos de interesse .

4-Promover a capacitação contínua dos agentes públicos com criação de Código e Comissão de ética.



### **3. Estruturação da Política de Integridade**

#### **3.1. Governança e Responsabilidades**

- Criação da Unidade de Integridade Municipal (UIM): Grupo responsável por coordenar o plano.
- Nomeação de um Gestor de Integridade: Líder encarregado de supervisionar a implementação.
- Engajamento de Secretarias e Órgãos Municipais: Integração de setores para a execução eficaz.

#### **3.2. Princípios e Diretrizes**

- Ética e Transparência: Compromisso com conduta íntegra e publicidade das ações.
- Responsabilidade e Prestação de Contas: Definição clara de papéis e obrigações.
- Participação Social: Incentivo ao controle social e à denúncia de irregularidades.
- Avaliar a atuação e interação de pessoas entre a iniciativa privada de forma geral e administração pública .

### **4. Mapeamento de Riscos e Vulnerabilidades**

#### **4.1. Identificação de Riscos**

Análise dos processos municipais (licitações, contratos, fiscalização, entre outros).

Levantamento de pontos críticos com base em auditorias e denúncias.

Avaliação continuada.

#### **4.2. Classificação e Priorização dos Riscos**

- Risco Alto: Processos licitatórios e contratos públicos.
- Risco Médio: Concessão de benefícios e subsídios.



- Risco Baixo: Atendimento ao cidadão e procedimentos administrativos menores.

#### **4.3. Definição de Medidas Mitigadoras**

- Reforço dos mecanismos de controle interno.
- Maior rigor na fiscalização de processos administrativos.
- Ampliação dos canais de denúncia.

### **5. Estratégias e Ações Diretas e Indiretas**

#### **5.1. Ações Diretas (Intervenções Estruturantes)**

2025:

- Instituir a Unidade de Integridade Municipal (UIM).
- Criar e aprovar um Código de Conduta Ética para servidores.
- Implementar um canal seguro e anônimo para denúncias.
- 

2026:

- Ampliar treinamentos obrigatórios sobre integridade e combate à corrupção.
- Reforçar auditorias internas nos processos de maior risco.
- Publicar relatório anual de integridade e transparência.

2027:

- Considerar todos processos administrativos digitais para aumentar rastreabilidade e segurança.
- Implementar inteligência artificial para detectar fraudes.
- Criar incentivos e premiações para boas práticas de integridade.

2028:

- Avaliar impactos das ações realizadas e ajustar políticas conforme necessário.
- Expandir boas práticas para entidades e autarquias municipais.
- Promover um pacto municipal de integridade com setor privado e sociedade civil.



## 5.2. Ações Indiretas (Fomento à Cultura de Integridade)

- Campanhas educativas para servidores e cidadãos.
- Divulgação de boas práticas de transparência.
- Criação de fóruns de participação social para controle externo.

## 6. Monitoramento e Avaliação

### Indicadores de Desempenho

- Número de denúncias registradas e resolvidas.
- Redução de fraudes detectadas em processos críticos.
- Percentual de servidores treinados em integridade.

### Relatórios e Auditorias

- Relatório anual de implementação do plano.
- Auditorias anuais independentes para avaliação dos resultados.

## 7. Conclusão

Este plano visa estruturar um sistema robusto de integridade na administração pública do Município de Itatiaia, garantindo transparência, eficiência e compromisso com a ética.

Com a implementação progressiva das ações previstas, espera-se consolidar uma cultura de integridade e responsabilidade no município.



**Parte integrante do Plano de integridade:**

**Ações 2025**

- 1) Mapa de risco
- 2) Criação da Unidade de Integridade com indicação do gestor e equipe
- 3) Plano de ação : Medida ou conjunto de medidas a serem executadas para enfrentar cada desafio , risco e vulnerabilidade vinculado a cada objetivo estratégico
  - 3.1 Plano de Capacitação
  - 3.2. Plano Anual de Auditoria : 2025: LGPD, Transparencia, gastos com combustível, folha de pagamento (limites legais, Gratificações, acúmulo de cargo e função pública e Hora Extra) e concessão de Diárias.
  - 3.3. Plano de Governança e TI-Tecnologia da Informação.
- 4) Monitoramento de Convenios e Parcerias com objetivos relacionados a integridade: Time Brasil e e-prevenção.